

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ea0qh7kd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2017 Projeto de lei nº 476/2017 Protocolo nº 4570/2017 Processo nº 1101/2017</p>
<p>Autor: Dep. Jajah Neves</p>	

Obriga as escolas a ministrarem a disciplina Orientação Vocacional, que prepararão os alunos do terceiro ano do ensino médio para a escolha de uma carreira profissional.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As escolas passarão a ministrarem a disciplina Orientação Vocacional, que prepararão os alunos do terceiro ano do ensino médio para a escolha de uma carreira profissional.

Art. 2º A mediação da relação entre o aluno e o conhecimento, nos termos desta lei, será feita por profissionais da área de Psicologia.

Art. 3º As escolas farão parcerias com as universidades para que os alunos assistam aulas de nível superior de acordo com a sua escolha profissional, com vistas a conhecer mais sobre as áreas de seu interesse e se familiarizar com o mundo universitário.

Parágrafo único - A parceria a que se refere este artigo poderá ocorrer com universidades públicas e privadas no contra turno escolar.

Art. 4º Todos os cursos universitários existentes farão parte do programa que decorre desta lei, devendo ficar a cargo do aluno optar pela universidade que ofereça o curso pretendido por ele.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei objetiva uma orientação profissional aos jovens do terceiro ano do ensino médio para que possam escolher melhor sua profissão. O mercado está exigindo mão de obra qualificada e o mundo

corporativo está muito dinâmico.

Assim, é importante que, ao sair do ensino médio, o educando vá para o mercado de trabalho sabendo de sua vocação. Entretanto, muitos jovens concluem o ensino médio sem saberem o que seguir profissionalmente e perdem anos parados ou fazem cursos que não estão de acordo com sua aptidão. Isso tem consequências tanto em sua vida profissional como pessoal, além de afetar o mercado de trabalho: muitos profissionais adoecem por não fazerem o que gostam e acabam falhando na execução de seu trabalho.

A medida aqui proposta permitirá ao educando que concluir o ensino médio conhecer mais sobre si próprio e sua inserção na sociedade e, ainda, sobre sua importância como cidadão para as transformações sociais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Setembro de 2017

Jajah Neves
Deputado Estadual